



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

1º de setembro de 2020

Ata da Quinquagésima Primeira Sessão Extraordinária

Às dezessete horas do dia primeiro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olytnho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Vanda Monteiro e Valderez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo Siqueira Campos, Gleydson Nato, Jair Farias, Nilton Franco e Ricardo Ayres. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 74/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 220, de 12 de maio de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Gurupi, o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 251, de 1º de setembro de 2020, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 75/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 177, de 12 de maio de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Palmas, o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 250,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

de 1º de setembro de 2020, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 76/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Dois Irmãos do Tocantins”, o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 249, de 1º de setembro de 2020, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e vinte minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário